



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

INFORMAÇÃO

REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DE ALMOÇO NO PERÍODO DE FÉRIAS DE VERÃO

Informa-se que os alunos abrangidos pelo escalão I e II de Ação Social Escolar, no presente ano letivo, podem beneficiar de almoço no período de férias de Verão. Os interessados devem preencher o requerimento para este fim disponível em: <http://ebiap.edu.azores.gov.pt/>.

O requerimento deve, posteriormente, ser enviado para ebi.aguapau@azores.gov.pt, até 15 de maio.

Mais se informa que o almoço, assegurado apenas nos dias uteis do período de férias, é composto por sopa, prato principal, pão e uma peça de fruta ou sobremesa.

O custo a suportar pelo beneficiário é o mesmo a que o aluno estaria sujeito, no período letivo.

Cabe ao Encarregado de Educação proceder ao levantamento do almoço na Escola.

Água de Pau, 21 de abril de 2020

A Presidente do Conselho Executivo

Hermínia Pereira Coelho Rodrigues